



COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

PAUTA 2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA 09 DE MAIO DE 2024 – 9 HORAS

CONVOCAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:

O Excelentíssimo Senhor Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça, **HALEY DE CARVALHO FILHO**, em razão da vigência da Lei Complementar n.º 248/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Ceará nº 142, de 18 de junho de 2021, que alterou dispositivos da Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, convoca a **2ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA PARA DIA 09 DE MAIO DE 2024, ÀS 9 HORAS**, no Plenário dos Órgãos Colegiados e através da plataforma digital *Microsoft Teams*, para fins de apreciação das matérias abaixo relacionadas.

I. DO EXPEDIENTE: (art. 19, I, RI/CPJ).

Verificação de *quorum* (art. 19º, § 1º, “a”, do RI/CPJ):

ABERTURA DA SESSÃO: (art. 19, § 1º, “b”, RI/CPJ): às ___ h: ___ min.

DELIBERAÇÃO ACERCA DAS ATAS (art. 19, § 1º, “c”, RI/CPJ):

Ata da 1ª Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 23/02/2024, às 8h30min;

Ata da 3ª Sessão Solene do Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 23/02/2024, às 9h30.

COMUNICAÇÕES DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA (art. 19, § 1º, “f”, RI/CPJ): PROPOSIÇÕES E INDICAÇÕES (art. 19, § 1º, “g”, RI/CPJ):

II. DA ORDEM DO DIA: (art. 19, § 2º, RI/CPJ).

Leitura da pauta (art. 19, § 2º, II, “a”, RI/CPJ).

MATÉRIAS DE CONHECIMENTO:



1) RELATÓRIOS ESTATÍSTICOS:

1.1) PGA n.º 09.2024.00008304-9. Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de fevereiro de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais.

1.2) PGA n.º 09.2024.00008342-7. Interessada: Ednéa Teixeira Magalhães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de fevereiro de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos.

1.3) PGA n.º 09.2024.00012060-6. Interessada: Ângela Maria Góis do Amaral Albuquerque Leite - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Cíveis em respondência Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de março de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Cíveis e Núcleos de Recursos.

1.4) PGA n.º 09.2024.00012064-0. Interessada: Maria do Socorro Brito Guimarães - Procuradora de Justiça, Secretária-Executiva das Procuradorias de Justiça Criminais. Assunto: Relatório Estatístico referente ao mês de março de 2024, no qual consta o quantitativo de processos distribuídos, concluídos e remanescentes das Procuradorias de Justiça Criminais e Núcleos de Recursos.

MATÉRIAS DE DELIBERAÇÃO:

1) EDITAL DE ELEIÇÃO, VISANDO À ESCOLHA DO CARGO DE OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, PARA MANDATO DE 2 (DOIS) ANOS.

EDITAL N.º 001/2024 - CPJ

O COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, especialmente conferidas pela Lei n.º 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 e pela Lei Complementar Estadual n.º 72/2008, de 12 de dezembro de 2008, com as alterações trazidas pela Lei Complementar Estadual n.º 100/2011, artigo 5º, inciso IV, do Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça, artigo 4º, § 1º, da Lei n.º 14.093, de 03 de abril de 2008, com nova redação dada pela Lei n.º 18.661, de 27 de

dezembro de 2023 e Resolução nº 014/2024-CPJ, de _____, editada pelo Colégio de Procuradores de Justiça, dá ciência aos Membros do Ministério Público do Estado do Ceará, que a eleição visando à escolha do cargo de **OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, para mandato de 2 (dois) anos, foi fixada para o **dia 19 (dezenove) de junho de 2024, às 9 horas**, em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça. Os Procuradores de Justiça que desejarem concorrer à eleição poderão formular sua inscrição por escrito, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da publicação do presente edital no Diário Oficial do Ministério Público do Estado do Ceará, devendo os requerimentos serem protocolizados através de PGA junto ao SAJMP/Colégio de Procuradores de Justiça. Dado e passado em Sessão Extraordinária do Colégio de Procuradores de Justiça, em Fortaleza, aos 09 (nove) de maio de 2024. Eu, Patni Mendonça Tupinambá, Técnica Ministerial e Gerente de Apoio do Colégio de Procuradores de Justiça, lavrei o presente Edital. **SUBSCREVO: Liduína Maria de Sousa Martins**, Secretária dos Órgãos Colegiados. **VISTO: Haley de Carvalho Filho**, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça do Ministério Público do Estado do Ceará.

2) FORMAÇÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO.

PROCESSO PARA JULGAMENTO:

1) PGA nº 09.2024.00013279-0. Relatora: Dra. Francisca Idelária Pinheiro Linhares.

Assunto: Minuta de Resolução que regulamenta o processo de eleição do Ouvidor-Geral do Ministério Público do Estado do Ceará.

Fortaleza/CE, 17 de abril de 2024.

HALEY DE CARVALHO FILHO

Procurador-Geral de Justiça

Presidente do Colégio de Procuradores de Justiça